



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Quinta-feira, 16 de Março de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região</p> <p>Shikou Sadahiro DESEMBARGADOR-PRESIDENTE E CORREGEDOR</p> <p>Socorro Guimarães DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE</p> <p>Vulmar de Araújo Coêlho Junior DESEMBARGADOR DO TRABALHO</p> <p>Maria Cesarineide de Souza Lima DESEMBARGADORA DO TRABALHO</p> <p>Carlos Augusto Gomes Lôbo DESEMBARGADOR DO TRABALHO</p> <p>Vania Maria da Rocha Abensur DESEMBARGADORA DO TRABALHO</p> <p>Ilson Alves Pequeno Junior DESEMBARGADOR DO TRABALHO</p> <p>Francisco José Pinheiro Cruz DESEMBARGADOR DO TRABALHO</p>	<p>Telefone(s) : 6932186300</p> <p>Email(s) : ascom@trt14.jus.br</p>
---	--

TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014/2017

O PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada sob a Presidência do Desembargador do Trabalho Shikou Sadahiro,

CONSIDERANDO a Resolução nº 235/2016 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a padronização dos procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, casos repetitivos e incidente de assunção de competência previstos no NCPC/2015, no âmbito do STJ, TST, TSE, STM, dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, dos Tribunais Regionais Federais e dos Tribunais Regionais do Trabalho;

CONSIDERANDO os procedimentos já adotados por este Tribunal, no que concerne à criação do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP) na estrutura administrativa do Regional, conforme consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 18997/2017;

CONSIDERANDO os argumentos expendidos no despacho exarado pelo Desembargador do Trabalho Shikou Sadahiro, Presidente deste Tribunal, no referido Processo, determinando a lavratura e publicação de Portaria, ad referendum do Tribunal Pleno, para fim de criação da Comissão Gestora do NUGEP, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Resolução CNJ nº 235/2016;

CONSIDERANDO a edição e publicação da Portaria GP nº 0247/2017;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao Pleno do Tribunal, no inciso LV do art. 19, do Regimento Interno,

RESOLVEU, à unanimidade, referendar a Portaria do Gabinete da Presidência nº 0247, de 16 de fevereiro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho Nacional (Caderno Administrativo), nº 2172/2017, em 17-02-2017, que instituiu a Comissão Gestora do NUGEP – Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, composta pelo Desembargador Presidente do Tribunal e pelos Desembargadores Presidentes da 1ª e 2ª Turmas, cabendo ao primeiro a Presidência da Comissão.

Participaram da Sessão, além do Presidente, os Desembargadores do Trabalho Socorro Guimarães, Maria Cesarineide de Souza Lima, Carlos Augusto Gomes Lôbo, Vania Maria da Rocha Abensur, Ilson Alves Pequeno Junior e Francisco José Pinheiro Cruz. Não participou da Sessão o Desembargador do Trabalho Vulmar de Araújo Coelho Junior, em decorrência de afastamento por motivo de ordem judicial. Como vedado pelo art. 4º da Resolução nº 72/2009 do CNJ e § 1º do art. 19 do Regimento Interno do Regional, não participa de Sessão Administrativa o Juiz do Trabalho Afrânio Viana Gonçalves, Titular de 1ª Instância convocado na forma do art. 118 da LOMAN c/c o art. 49 do Regimento Interno deste Tribunal. Presente o Procurador do Trabalho Leonardo Ono.

Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

Porto Velho, 14 de março de 2017.

(assinado digitalmente)

SHIKOU SADAHIRO

Desembargador do Trabalho - Presidente

(assinado digitalmente)

HEBERT EUGÊNIO GONÇALVES

Secretário do Tribunal Pleno

Consulta